



DECRETO N.º 4856/2023, DE 21/12/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2318/2023, realizada pela Tomada de Preços n.º. 20/2023 emitida em 27/11/2023, tendo como objeto a Contratação de serviços hospitalares de plantão médico 24 horas de segunda a segunda-feira, para atendimento de urgência e emergência, de forma a complementar os serviços oferecidos no município de Riqueza/SC, ainda serviços de sobreaviso obstétrico para atendimento as gestantes na realização do procedimento parto/cesárea, e recepção dos bebês, conforme tabela do objeto deste edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Tomada de Preços n.º 20/2023 de 27/11/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	1	- Prestação de serviços de plantão médico/hospitalares de plantão médico de 24 horas de segunda a segunda-feira, para atendimento de urgência e emergência aos municípios Riquezenses. Além das atribuições gerais, possuir serviço de radiologia 24 horas. - Serviço de sobreaviso obstétrico, por equipe especializada, abrangendo todas as funções inerentes à profissão de médico Obstetra, Pediatra e anestesista para atendimento as gestantes na realização do procedimento parto/ cesárea, e recepção dos bebês.	12,00	30.000,00	360.000,00

Fornecedor	Total Geral
HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	360.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/12/2023, revogadas as disposições em contrário.


Renaldo Mueller
Prefeito

Riqueza/SC, 21/12/2023.

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 21/12/2023.